

CONCURSO PÚBLICO 001/2016
EDITAL Nº 015/2018 - CODESP
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (2ª etapa)

O CODESP - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Saúde Pública e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público a **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA** do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, DE TÍTULOS e PRÁTICA**, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de vagas do quadro efetivo e formação do cadastro de reserva do CODESP - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Saúde Pública.

1. Ficam **CONVOCADOS OS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA** primeira etapa, respeitado o corte previsto no item 9.1.3 do edital 001/2016, para a vaga de **MOTORISTA** para que no dia **11 de março de 2018**, horário LIMITE de **08h30min**, compareçam na **Escola Municipal João Francisco Braz, Rua Joaquim Monteiro de Castro, nº 45, Bairro João Francisco Braz, Porciúncula – RJ, PARA REALIZAREM A PROVA PRÁTICA, nos termos do Item 9.1 do Edital nº 001/2016.**
 - 1.1. Após o fechamento dos portões, observado o horário limite de **08h30min**, não será permitida a entrada dos candidatos, em qualquer hipótese.
 - 1.2. Para ter acesso ao local de prova o candidato deverá apresentar o **Documento de Identidade original** de reconhecimento nacional que contenha fotografia, sendo a sua apresentação **INDISPENSÁVEL, sob pena de não poder adentrar na sala para realizar a prova.**
 - 1.2.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
 - 1.2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, cópias xerográficas de documentos, nem documentos ilegíveis não-identificáveis ou danificados.
 - 1.2.3. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.
 - 1.2.4. O documento deverá estar em perfeita condição de forma a permitir, com clareza a identificação do candidato (foto e assinatura).
2. A Prova Prática, de caráter **CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO para a vaga de Motorista**, contará com a participação exclusiva dos candidatos **HABILITADOS** na primeira etapa, e será composta de avaliação da aptidão e conhecimentos práticos relativos às atribuições do emprego/função, e terá como **PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 (cem) PONTOS.**
 - 2.1. O não comparecimento do candidato à prova prática, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
 - 2.2. Para o cargo de **MOTORISTA**, será **ELIMINADO** o candidato que não comparecer para a realização da prova prática ou obtiver pontuação zero nessa etapa.
3. Somente se submeterão à **PROVA PRÁTICA** os candidatos **HABILITADOS** para a vaga de **Motorista**, dentro do quantitativo de corte especificado no quadro abaixo:

EMPREGO	QUANT. DE VAGAS	QUANTIDADE DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA
MOTORISTA	7	30

3.1. No caso de empate na listagem de aprovados na prova objetiva (primeira etapa), será realizado preliminarmente o desempate conforme critérios previstos no item 10.4 deste Edital, e somente será realizada e/ou corrigida a prova prática (segunda etapa) para os candidatos classificados, observado o quantitativo do quadro anterior.

4. PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, OS CANDIDATOS DEVERÃO OBSERVAR AS SEGUINTESS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

4.1. A PROVA PRÁTICA para a vaga de MOTORISTA ocorrerá dia **11 de março de 2018**, horário LIMITE de **08h30min**, compareçam na **Escola Municipal João Francisco Braz, Rua Joaquim Monteiro de Castro, nº 45, Bairro João Francisco Braz, Porciúncula – RJ, e será composta de avaliação de habilidades práticas de operação conforme abaixo descrito:**

5. De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar a condução de um veículo categoria “D”, compatível com a vaga pretendida, em vias públicas da cidade, visando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como o cumprimento das normas de trânsito brasileiras.

5.1. Critério de Avaliação:

a) Percorrer percurso de aproximadamente 2,0 Km, efetuando as determinações do examinador, observado as seguintes faltas:

I. FALTA GRAVÍSSIMA – (MENOS 50,0 PONTOS POR FALTA):

- a. Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b. Avançar sobre o meio fio;
- c. Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d. Avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e. Usar a contramão de direção;
- f. Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g. Avançar a via preferencial;
- h. Provocar acidente durante a realização do exame;
- i. Exceder a velocidade indicada na via;
- j. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. FALTA GRAVE – (MENOS 20,0 PONTOS POR FALTA):

- a. Desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b. Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c. Não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d. Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e. Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f. Não usar devidamente o cinto de segurança;
- g. Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. FALTA MÉDIA – (MENOS 15,0 PONTOS POR FALTA):

- a. Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b. Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c. Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d. Fazer conversão incorretamente;
- e. Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f. Desengrenar o veículo nos declives;
- g. Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h. Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i. Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j. Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. FALTA LEVE – (MENOS 5,0 PONTOS POR FALTA):

- a. Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b. Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c. Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d. Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e. Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f. Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g. Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h. Cometer qualquer outra infração de natureza leve.

6. A Prova Prática, de caráter classificatório terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos; **sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota superior a zero.**

6.1 Será **ELIMINADO** o candidato que não comparecer para a realização da prova prática ou obtiver pontuação zero nessa etapa.

7. **O candidato deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da prova prática, a carteira de habilitação que indique a categoria “D”, ou superior, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado.**

8. O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática, trajando calçado fechado, calça comprida e camisa de manga, sob pena de ser desclassificado.

Natividade (RJ), 05 de março de 2018.

Leonardo Paes Barreto Coutinho

Presidente do CODESP

Carolina Paes Barreto da Silva Caldeira

Presidente da Comissão de Concurso

Antônio José Gonçalves de Siqueira

Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic

Administrador - CRA – ES nº 7228

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA PROVA PRÁTICA

CARGO: MOTORISTA

Data: 11 março de 2018

Horário Limite: 08h30min

SALA 01

Local: Escola Municipal João Francisco Braz.

Endereço: Rua Joaquim Monteiro de Castro, nº 45, Bairro João Francisco Braz, Porciúncula – RJ

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA
1º	003132	JULIO CESAR GONÇALVES	98,00
2º	003384	PERICLES GUEDES SANTANA	96,00
3º	001743	HALISSON RAMOS PREVATO	96,00
4º	003482	CELSO VERGILIO DOS SANTOS	96,00
5º	000740	RONDINELI BARBOSA TEIXEIRA	96,00
6º	003368	ALAN MANHAES PASSOS	94,00
7º	000164	ANDRE LUIZ DOS SANTOS SILVA	94,00
8º	000333	PAULO ROBERTO TEDERICHE MICCICHELLI	94,00
9º	001881	RODILEI JOSE DA SILVA PIRES	94,00
10º	000607	CLAITHON DA MOTA DINIZ PINTO	92,00
11º	003359	DERIVAL DE SOUZA SANTOS	92,00
12º	003105	ERNANDI LIMA CORREA JUNIOR	90,00
13º	000255	LEONARDO SOARES SANTANA	90,00
14º	000312	RENAN DE CARVALHO RODRIGUES	90,00
15º	003702	GLADSTONE LUIS NEVES LOPES	90,00

SALA 02

Local: Escola Municipal João Francisco Braz.

Endereço: Rua Joaquim Monteiro de Castro, nº 45, Bairro João Francisco Braz, Porciúncula – RJ

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA
16º	002857	MOISÉS ANTÔNIO DA COSTA	90,00
17º	002751	RODRIGO QUIRINO ZANIRATE NERY	90,00
18º	000913	DIOGO VIEIRA PACHECO	88,00
19º	002482	ADEMIR RODRIGUES DA SILVA	88,00
20º	001949	WALLACE MENEZES COUTINHO	88,00
21º	002458	LUZINEA DE PAULA DOS PRAZERES	88,00
22º	001274	FILIFE MADEIRA DE MATTOS CUNHA	88,00
23º	001786	MAURO DOS SANTOS SOUZA FILHO	88,00
24º	001765	CRISTIANO ALMEIDA MARTINS PINTO	88,00
25º	001844	GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA.	86,00
26º	001450	KENIA PAINS BOECHAT	86,00
27º	003380	ÉVERTON COSTA GOMES	86,00
28º	003072	ROGÉRIO CARNEIRO FRAGA	86,00
29º	002338	AVELINO FERNANDES DA SILVA	86,00
30º	000203	ROBSON PINTO DE ALMEIDA	84,00